

**PORTARIA Nº 18.054, DE 15 DE MAIO DE 2015**

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 26 de maio de 2014 e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, os termos do Decreto Municipal nº 3.942, de 21 de maio de 2014, que constitui Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

**Considerando** que o Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários, objeto do Edital nº 001/2014, foi devidamente Homologado em 07 de agosto de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 26 de maio de 2014, para o preenchimento da vaga existente na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

**AGRONOMIA:**

CLASS.	NOTA	NOME
1º	72,5	Thiago de Jesus dos Santos

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:**

CLASS.	NOTA	NOME
1º	70,0	Pedro Lacal da Cunha Minin

**DIREITO:**

CLASS.	NOTA	NOME
11º	60,0	Aline Mary Takasu



**Art. 2º** - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001/2014.

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de maio de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

